



ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

PROF(A): RICARDO AGUIAR BARROS (NOTURNO)

ricardoadvocacia@hotmail.com

AUDIÊNCIAS

1) Para a AB1:

- 1- audiência cível de conciliação na Justiça Estadual.
- 2- audiência cível de instrução e julgamento na Justiça Estadual.
- 3 - audiência de instrução e julgamento na Corte Arbitral.
- 4 - sessão cível no Tribunal de Justiça Estadual.

2) Para a AB2:

- 1- audiência cível de conciliação na Justiça Federal.
- 2- audiência cível de instrução e julgamento na Justiça Federal.
- 3 - audiência previdenciária de instrução e julgamento na Justiça Federal.
- 4 - audiência de instrução e julgamento na Justiça Estadual.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A AVALIAÇÃO da disciplina de Estágio Supervisionado II é realizada pelo professor da disciplina;
- 2) O professor da disciplina atuará com a PRÁTICA SIMULADA;





3) A composição final da nota do aluno será realizada da seguinte forma:

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR DA NOTA
PROF. DA DISCIPLINA	PRÁTICAS SIMULADAS	50%
	AUDIÊNCIAS	50%

- 4) Os relatórios das audiências (Relatórios para a AB1 e AB2) deverão estar acompanhados da respectiva ata que comprove a participação do aluno e este deverá entregá-los até o último dia da semana de prova de cada bimestre no NPJ.
- 5) O professor da disciplina poderá pegar os relatórios AB1 e AB2 (audiências) no Núcleo, a partir do primeiro dia, após o fim das provas, conforme horário de atendimento do NPJ/FANAP. Os relatórios



corrigidos devem ser devolvidos ao NPJ até à data final para o lançamento das notas. *As notas já devem estar lançadas no sistema.

- 6) Todos os relatórios devem estar devidamente corrigidos, assinados e carimbados pelo professor da disciplina.

- 7) O Professor deve explicar detalhadamente onde e como serão realizadas as audiências de comparecimento obrigatório.

PROF. RICARDO AGUIAR BARROS (NOTURNO)

PROFESSOR DA DISCIPLINA (NOTURNO)

PROF^ª. ESP. KELLY TEXEIRA NORÕES

*COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA
FANAP*

